

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2024,
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e VALOR
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: REGINALDO SANTOS BRAGA JUNIOR – MEI, nome fantasia JR INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob Nº 49.023.851/0001-49, Situado na Rua Hilda Fagundes Gomes, Nº01, Bairro Cidade Jardim, Macarani-Ba.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 642/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede de computadores das várias Secretarias do Município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 642/2024, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 097/2023 (Processo Administrativo 319/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais), sendo que, em razão do acréscimo de 24,93%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 12.336,00 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais), passará para o valor global de R\$ 15.412,00 (quinze mil e quatrocentos e doze reais), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 642/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 30 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

REGINALDO SANTOS BRAGA JUNIOR – MEI,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 24,93%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamento de informática.	Unid.	07	152,00	1.064,0
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamento de servidores.	Unid.	07	152,00	1.064,0
03	Prestação de serviços de instalação e configuração de software.	Unid.	02	124,00	248,0
04	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamento de internet cabeada e wireless.	Unid.	03	100,00	300,0
05	Suporte a toda rede de computadores do município.	Unid.	02	100,00	200,0
06	Prestação de serviços de Planejamento de infraestrutura rede de internet	Unid.	02	100,00	200,0
	TOTAL				3.076,0



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 15.229.287/0001-01, sediada a Rua José de Deus Pereira, n. 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 585/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macarani e suas diversas unidades de atendimento, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 585/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023 (Processo Administrativo 382/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 585/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CONTRATADA